

CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA BASE AÉREA DAS LAJES PARA A UTILIZAÇÃO PERMANENTE PELA AVIAÇÃO CIVIL

Praia da Vitória, 23 de julho de 2018

Intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro

É com muito gosto e muita satisfação que presido a esta cerimónia, que sinaliza a entrega da certificação da Base das Lajes para utilização permanente por aeronaves civis, na sequência do protocolo assinado, entre o Governo dos Açores e o Governo da República, em 27 de julho de 2016, bem como do aturado e minucioso trabalho que decorreu nesse período.

Esta é, pois, mais uma medida cumprida do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira (PREIT), o qual, no capítulo das medidas a executar diretamente pelo Governo da República, previa o reforço das condições de atração da Base das Lajes para as atividades civis, através da redução dos constrangimentos operacionais e da sua flexibilização para a utilização pela aviação civil.

Ou seja, estamos aqui, uma vez mais, a dar expressão prática e concreta ao PREIT e àquilo que ele significa para a ilha Terceira, em particular, e para os Açores, em geral.

Não temos qualquer dúvida que, para este resultado, foi, desde logo, determinante o compromisso assumido pelo senhor Primeiro-Ministro, António Costa, de ter no PREIT o documento orientador da ação do Governo da República no lidar com as consequências do redimensionamento das forças militares norte-americanas nesta ilha.

É exatamente isso que consta da Declaração Conjunta do Governo da República e do Governo dos Açores por ocasião da visita do senhor Primeiro-Ministro a esta Região, em abril de 2016.

Hoje, antes do término do prazo fixado no protocolo celebrado a 27 de julho, - por 4 dias, é certo, mas, factos são factos, antes do final do prazo -, aqui estamos a registar o cumprimento de um compromisso e o surgimento de mais um importante instrumento de elevada importância estratégica para o desenvolvimento da nossa Região e desta ilha, em particular.

Aliás, esta circunstância, de não pouco significado, leva-nos a duas considerações que não podem deixar de ser feitas neste momento.

Em primeiro lugar, notar que muitos daqueles que, ao longo dos anos, fizeram repetidas e, convém também notar, inconsequentes profissões de fé na importância e na necessidade dessa certificação, hoje, ou assobiam para o lado de forma a disfarçar a sua incapacidade para a terem concretizado, ou, pior, assumem-se hoje como os primeiros a questionarem a sua utilidade.

São as malhas em que se enreda a consciência pesada dos que, tendo tido, desde logo pelas funções governativas que desempenharam ao nível da República, a possibilidade direta e funcional de a fazerem avançar, nunca o fizeram, mas também a verborreia

daqueles, outros, que vêm na crítica permanente e destrutiva a única forma de lidarem com as conquistas e vitórias a favor da nossa terra e das nossas ilhas.

Em qualquer caso, e em qualquer circunstância, estamos convictos que a História e o serviço aos nossos Açores não se fazem dessas atitudes.

A segunda consideração que julgo oportuno fazer neste momento tem a ver com os efeitos que resultam desta certificação.

E aqui há duas ideias fundamentais que me parece essencial relevar:

- Previsibilidade e flexibilidade na operação civil.
- Atratividade e competitividade deste aeroporto.

Com efeito, a certificação para a utilização civil permanente resulta numa maior autonomia na gestão do tráfego aéreo, pois, de um modo geral, passa para a Aerogare Civil das Lajes, em coordenação com o Comando da Base, a responsabilidade direta e imediata das autorizações de voos civis para este aeroporto, deixando de haver a necessidade de, para essas autorizações, recorrer, com 72 horas de antecedência, à Autoridade Nacional da Aviação Civil e ao Estado Maior da Força Aérea.

Com esta certificação estabelecem-se as regras e os procedimentos da operação civil e definem-se, de forma objetiva e transparente, as responsabilidades da Aerogare Civil das Lajes e da Força Aérea, reforçando, também por essa via, a objetividade e, consequentemente, a previsibilidade dessa operação.

Além disso, as eventuais restrições temporárias à aviação civil, por imperativos de Defesa Nacional ou por causa de atividades ou exercícios militares, passam a ter de ser comunicadas à parte civil com a antecedência mínima de duas semanas, salvo situações imprevisíveis, em que tal comunicação deve ocorrer com a maior brevidade possível.

Esta obrigatoriedade de aviso prévio permite às companhias aéreas ajustarem adequadamente a sua operação, diminuindo, por esta via, o risco de irregularidade da mesma.

Para além disso, e entre outras disposições, ficam ainda reguladas e clarificadas as relações de direção e coordenação entre as entidades civis e militar, bem como a previsão expressa da possibilidade de utilização das placas militares pela aviação civil, para situações em que a 'Placa Charlie' esteja esgotada na sua capacidade ou quando estiverem em causa aeronaves das classes D a F, portanto aeronaves de maior porte.

Em suma, este aeroporto passa a deter as mesmas condições dos demais aeroportos civis, cumprindo com todas as regras e normas regulamentares da aviação civil.

Não há, pois, certificação pela metade, nem meia certificação.

A certificação é total e completa para esta operação.

Por último, e julgamos não menos importante, com este ato, a Região Autónoma dos Açores passa a ter um importante instrumento estratégico para libertar o enorme potencial que a indústria da aviação civil encerra para o nosso desenvolvimento, o qual, na sua utilização, não pode deixar de ter em conta as potencialidade da própria infraestrutura, com uma pista que ultrapassa os três quilómetros de extensão, a privilegiada localização geográfica a meio caminho entre a Europa e a América e o contexto atual desse setor que, entre outros aspetos, é caracterizado pela saturação de espaços e de capacidades de operação.

Com esta certificação damos, assim, um passo significativo para que este aeroporto reforce a sua importância e o seu contributo para o desenvolvimento económico e social dos Açores.

E essa ideia do potencial está já bem à vista se atentarmos nos números de utilização desta infraestrutura nos anos mais recentes.

Em 2014, pelas Lajes passaram cerca de 4.600 voos civis e cerca de 490 mil passageiros.

Em 2017, esse movimento foi já de 5.900 voos civis e de mais de 740 mil passageiros.

Falamos de crescimentos expressivos superiores a 28% e 50%, respetivamente.

E o primeiro semestre deste ano mantém esta tendência de aumento no movimento de passageiros, com mais 5 mil passageiros do que no semestre homólogo de 2017.

Outro investimento que se encontra em vias de concretização – aliás, esperamos dentro de dias cumprir a adjudicação da obra do Terminal de Carga do Aeroporto das Lajes – tem a ver com esta infra-estrutura de importância fundamental para o desenvolvimento económico desta ilha e com o contributo, também, para o desenvolvimento da nossa Região.

Após as formalidades de cedência do espaço e da sua aquisição pela Região, está, dentro de dias, em condições de ser adjudicada a obra, na sequência do concurso público que, atempadamente, já lançamos.

Resta-me agradecer a todos os que se envolveram neste processo pelo contributo que deram para que hoje fosse possível virar uma importante página na história desta infraestrutura e da nossa Região e colocar este aeroporto ainda mais ao serviço da Terceira e dos Açores, com condições reforçadas de ser instrumento de criação de riqueza e de criação de emprego.

Muito obrigado.